



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/SMS/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026**

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026, nos seguintes termos e condições:

**1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL E RECLASSIFICAÇÃO**

**1.1** Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

**2. DA DATA E LOCAL**

**2.1. Data: 03 de junho de 2026.**

**2.2. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**2.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**2.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

**2.4.1** O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
  - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

### **3. DA CONVOCAÇÃO**

#### **3.1 TRABALHADOR BRAÇAL**

<b>Classificação</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Final</b>
<b>4</b>	###.944.471-##	VANDERSON COELHO RODRIGUES	<b>10</b>
<b>5</b>	###.453.231-##	ANA LUCIA LOPES DA SILVA	<b>9</b>

Rio Brilhante - MS, 01 de junho de 2026.

**Gustavo Tonelli Peres**  
Presidente da Comissão

**Adriana Rosado Valente Andrioli**  
Membro

**Debora de Oliveira**  
Membro

---